



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de outubro de 2009

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à construção de uma ponte no Bairro Canal Torto, sobre o Rio Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à construção de uma ponte no Bairro Canal Torto, sobre o Rio Piracicaba.

§ 1º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber recursos financeiros, procedentes do Tesouro do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, da ordem de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para custear as obras de que trata o art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o *caput* do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2009, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento na dotação orçamentária nº 10012 – 20.606.0035.1220 – 449051, com fonte de recursos do Estado.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na realização das obras de que trata o art. 1º, retro, corresponderá a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo que essas despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 10012 – 20.606.0035.1220 – 449051, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, vigente para o exercício de 2009.

Parágrafo único. As despesas de que trata o art. 1º desta Lei, para os próximos exercícios, se darão conforme previsão no Plano Plurianual para 2010-2013, de acordo com a Ação 76, na classificação orçamentária nº 10012 – 20.605.0031.1076 – 449051, obedecendo a sua respectiva fonte de recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à construção de uma ponte no Bairro Canal Torto, sobre o Rio Piracicaba e dá outras providências".

Preliminarmente, importante esclarecer a importância da construção de uma ponte sobre o Rio Piracicaba, na proximidade do Distrito de Artemis e do Distrito Industrial Uninorte, no Bairro Canal Torto, dado ao grande volume de veículos pesados oriundos da região oeste do Município que transportam areia, pedra, madeira para fabricação de papel, cana de açúcar, dentre outros produtos e que são obrigados a atravessar boa parte da cidade, ocasionando graves problemas de trânsito e, em nosso pavimento, visto não ter sido executado para esse tráfego pesado.

A ponte que pretendemos construir com os recursos de que trata a presente proposição tem uma extensão de 224 metros e 10,4 metros de largura e as obras para sua construção terão um custo estimado de R\$ 7,5 milhões de reais, sendo que já possuímos R\$ 4,0 milhões de reais em recursos municipais, restando, portanto, R\$ 3,5 milhões de reais que pretendemos obter de verbas estaduais, para darmos início ao procedimento de licitação, haja vista que já existe uma projeto executivo para a referida ponte.

Ademais, importante destacar que a construção desta ponte é um anseio muito antigo da população e causaria um alívio de 80% em relação aos veículos pesados que trafegam na região oeste do Município.

Desta forma, resta esclarecer que a presente proposição encontra fundamento legal no art. 249 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba que estabelece que *ao Poder Público Municipal assistirá o direito de impedir ou dificultar o trânsito de veículo ou meio de transporte que possa ocasionar dano nas vias públicas*.

Outrossim, em havendo uma contrapartida do Município de Piracicaba, conforme acima descrito, estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração de ordenador de despesas, atendendo, assim, ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, face aos objetivos acima expostos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovelem esta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 15 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.305, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Elos & PPR Bombas e Válvulas Ltda., bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Elos & PPR Bombas e Válvulas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.233.624/0001-00, 03 (três) unidades de Ofício 2007 BRFPN PN021-07696, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais); 01 (uma) unidade de HD notebook 500GB externo, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); 01 (uma) unidade de desktop HP Dx-2390 PN VN 079LA, no valor de R\$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais), perfazendo um total de R\$ 4.986,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo estão sendo doados pela empresa acima descrita em razão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 377-2007-012-15-00-1 da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, firmado em 03 de março de 2009 e se destinarão à Secretaria Municipal de Saúde para uso do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST.

Art. 2º Fica a Divisão de Patrimônio autorizada a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA. - C.N.P.J. 04.233.624/0001-00, sita rua Dr. Plínio Camilo, nº. 585, Distrito Industrial, nesta cidade, conforme segue: Três unidades de office 2007 BRFPN PN021-07696, no valor unitário de R\$ 769,00 (Setecentos e Sessenta e Nove), no total de R\$ 2.307,00 (Dois Mil Trezentos e Sete Reais); Uma unidade de HD notebook 500 GB externo, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais); e Uma unidade de desktop HP DX-2390 PN VN 079LA, no valor de R\$ 2.199,00 (Dois Mil Cento e Noventa e Nove Reais), totalizando o valor de R\$ 4.986,00 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais), tendo como destino: Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST - Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de outubro de 2009

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtd	Valor Unitário - R\$	Valor Total R\$
01	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Office 2007.	03	769,00	2.307,00
02	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	HD Notebook.	01	480,00	480,00
03	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Desktop HP.	01	2.199,00	2.199,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2009

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

Continua com mais anexos ->



TERMO DE DOAÇÃO

A empresa ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.233.624/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Plínio Camilo, nº 585, Bairro: Distrito Industrial Uninorte, na cidade de Piracicaba, no estado de São Paulo, CEP: 13413-081. Neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto, por seu Diretor Sr. Renato César Penati, Engenheiro Mecânico, natural de Rio das Pedras, Solteiro, Diretor Industrial, CPF nº 055.640.068-28, RG nº 13.752.710-X, em razão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 377-2007-012-15-00-1 da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região do Ministério Público do Trabalho, assinado em 03 de Março de 2009. Efetua a DOAÇÃO para a Prefeitura do Município de Piracicaba, situada à Rua São Francisco de Assis, nº 983, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13.400-059. Os bens abaixo descritos, em conformidade com as Notas Fiscais de remessa por doação sob o nº 017091 com data de 22/09/2009.

RELAÇÃO DOS BENS DOADOS

- OFFICE 2007 BRFP PNO21-07696
 - 3 unidades
- HD NOTEBOOK 500 GB ESTERNO
 - 1 unidade
- DESKTOP HP DX-2390 PN VN 079LA
 - 1 unidade

Em 22/09/2009

ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA

04 233 624/0001 - 00
I.E. 635.331.382.112

ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA
Rua Dr. Plínio Camilo, 585
Dist. Ind. Uninorte - Cx. Postal 1.400
Fone/Fax: (19) 3429-6900 CEP 13413-081
PIRACICABA-SP



TERMO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, situada à Rua São Francisco de Assis, nº 983, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13.400-059, em razão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 377-2007-012-15-00-1 da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região do Ministério Público do Trabalho, assinado em 03 de Março de 2009. Recebe em DOAÇÃO da empresa Elos & PPR Bombas e Válvulas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.233.624/0001-00 e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob o nº 535.331.382.112, estabelecida à Rua Dr. Plínio Camilo, nº 585, Bairro Distrito Industrial Uninorte, na cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo, CEP: 13.413-081. Os bens abaixo descritos, em conformidade com as Notas Fiscais de remessa por doação sob o nº 017091 com data de 22/09/2009.

RELAÇÃO DOS BENS DOADOS

- OFFICE 2007 BRFP PNO 21-07696
 - 3 unidades
- HD NOTEBOOK 500 GB EXTERNO
 - 1 unidade
- DESKTOP HP DX-2390 PN VN 079LA
 - 1 unidade

Em 22/09/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta convite nº 87/2009

Objeto: execução de obras de guias sarjetas em concreto e terraplenagem para pavimentação na Rua São Paulo, no Distrito de Santana e na Rua Consolação, no Distrito de Santa Olímpia com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda -EPP. 01.

Piracicaba, 20 de outubro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2009

Objeto: Aquisição de equipamentos de topografia.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
GPS - Agrimensora Ltda - EPP 01 a 04.

Piracicaba, 21 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Mais publicações do Poder Executivo nas páginas 07 e 08.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 160/2009. **Processo nº:** 122344/2009. **Objeto:** Prestação de serviços de som e iluminação para a realização da cerimônia de abertura do 13º JORI, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra. **Início da Sessão Pública:** 05/11/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sita a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 22 de outubro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de compras
COMUNICADO

Pregão Presencial nº 142/09
Aquisição transceptor portátil

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alterações na descrição do objeto do Edital de referido Pregão, passando o anexo I a ter a seguinte redação:

Item Quant. Unids.
01 15 Peças

Descrição
Transceptor Portátil em VHF/FM, híbrido (analógico/digital) com protocolo IDAS FDMA no mínimo 256 (duzentos e cinquenta e seis) canais de operação, faixa de frequência de 136 até 174 MHz, programável em memória EEPROM, espaçamento entre o menor e o maior canal de 25 / 12,5 KHz e 6,25 KHz em modulo digital 5 (cinco) Watts de potência de saída de RF, varredura de canais (Scan) normal e prioritária, temporizador de transmissão, operação em LTR / Convencional, possibilidade chamadas em grupos, seletiva e telefônicas, resistente à água (IP-55), vibrações, choques e variações de temperatura, bateria de Li-Ion com mínimo de 2000 mAh, possibilidade de operação em modulação digital e analógica, função de rádio KILL, sinalização através, 2/5 Tons, sem inclusão de placas ou dispositivos externos para a identificação automática (ANI) pela central de operações; subtom analógico e digital com no mínimo 30 pares (CTCSS e DTCS) de canais de memória, envio automático de sinal de emergência, possibilidade de incorporação de Scrambler de voz, sinalização de ocupado, senha de segurança para ligar o rádio, função ANI com DTMF, no mínimo com 07 memórias de DTMF de autodiscagem, display com visor digital iluminado alfa numérico de cristal líquido (LCD) de no mínimo 14 caracteres com estojo de couro.

A empresa deverá citar prazo de entrega.

Diante do exposto, informamos que fica **alterada** a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 12/11/2009 às 9h00.

Piracicaba, 22 de outubro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2009

OBJETO: aquisição de calçados.

ITEM: 01.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/11/2009, às 8h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/11/2009, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 22 de outubro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 143/09
Aquisição transceptor móvel

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alterações na descrição do objeto do Edital de referido Pregão, passando o anexo I a ter a seguinte redação:

Item Quant. Unids.
01 08 Peças

Descrição
Transceptor Móvel em VHF/FM, híbrido (analógico/digital) com protocolo IDAS FDMA, mínimo 256 (duzentos e cinquenta e seis) canais de operação, faixa de frequência de 148 até 174 MHz, sintetizado com memória EEPROM programável, espaçamento entre o menor e o maior canal de 25 / 12,5 KHz e 6,25 KHz em modulo digital, 50 (cinquenta Watts) de potência de saída de RF ajustável até 25 (vinte e cinco) Watts, alimentação 13.6 Vcc, varredura de canais (Scan) normal e prioritária, temporizador de transmissão, capacidade de operação em modulação digital e analógica, função de rádio KILL, conector de acessórios DB-25 pinos para conexão de dispositivos externos, geração de sinalização através 2/5 Tons sem inclusão de placas ou dispositivos externos para a identificação automática (ANI) pela Central de Operações, subtom analógico e digital com no mínimo 30 pares (CTCSS e DTCS) de canais de memória, senha de segurança para ligar o rádio, função ANI com DTMF, no mínimo com 07 memórias de DTMF de autodiscagem, display com visor digital iluminado alfa numérico de cristal líquido (LCD) de no mínimo 14 caracteres, peso inferior a 1,4 Kg.

A empresa deverá citar prazo de entrega.

Diante do exposto, informamos que fica **alterada** a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 12/11/2009 às 10h00

Piracicaba, 22 de outubro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 42 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 21.494/2.004, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 08/10/2009: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ARBITRAMENTO FISCAL DE 08/10/2009 - fls. 38 e 40.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de Outubro de 2.009

CONTRIBUINTE
J.B.A. SERVIÇOS GERAIS LTDA. RUA FERNANDO FERRI, 40 - JD. SANTA EFIGENIACNPJ 06.264.722/0001-30 - IM 811/2004

PROCESSO Nº 21.494/2004PIRACICABA/SPCPD 60.601-3



PROCURADORIA GERAL

Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 62.063/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 42/2009.
Objeto: execução de obras para ampliação de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal "Antônio Rodrigues Domingues", localizada na Rua João Alves de Almeida nº 357, no Bairro Vila Fátima, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 319.998,13 (trezentos e noventa e oito reais e treze centavos).
Prazo: 150 (centos e cinquenta) dias.
Data: 01/09/2009.

Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA. – EPP (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 74.616/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 45/2009.
Objeto: execução de serviços de instalação, com fornecimento dos equipamentos, para ampliação do sistema de monitoramento eletrônico à distância, por circuito fechado de televisão digital, de logradouros públicos, com transmissão de vídeo por rede de fibra óptica e/ou, por sistema de banda larga (wireless) com protocolo TCP/IP.
Valor: R\$ 254.903,69 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e nove centavos).
Prazo: 150 (centos e cinquenta) dias.
Data: 18/09/2009.

Contratada: TECSYS TECNOLOGIA EM SEGURANÇA S/A. (GUARDA CIVIL)
Proc. Admin.: nº 23.415/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 34/2009.
Objeto: prestação de serviços de instalação, com fornecimento dos equipamentos, para ampliação do sistema de monitoramento eletrônico à distância, por circuito fechado de televisão digital, de logradouros públicos, com transmissão de vídeo por rede de fibra óptica e/ou, por sistema de banda larga (wireless) com protocolo TCP/IP.
Valor: R\$ 450.895,00 (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 14/09/2009.

Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP. (SEMOB/SEMDES)
Proc. Admin.: nº 95.413/2009.
Licitação: Carta Convite nº 76/2009.
Objeto: execução de obras para reforma geral do prédio do Centro Comunitário do Bairro Bosques do Lenheiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 46.396,73 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 24/09/2009.

Contratada: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. – EPP. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 93.539/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de higiene pessoal para o Setor de Saúde do Escolar.
Valor: R\$ 81.281,61 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).
Prazo: até 31/12/2009.
Data: 05/10/2009.

Contratada: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. – ME (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 93.539/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de higiene pessoal para o Setor de Saúde do Escolar.
Valor: R\$ 38.994,84 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: até 31/12/2009.
Data: 05/10/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA. (SEMAT).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 116.613/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 191/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de pães para o café da manhã dos servidores públicos municipais de Piracicaba, durante o exercício de 2009.
Valor: R\$ 94.758,04 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 02/01/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 116.613/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 191/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 16.108,87 (dezesseis mil, cento e oito reais e oitenta e sete centavos).
Data: 06/10/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 115.710/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos anti hipertensos e hipoglicemiantes.
Valor: R\$ 54.768,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 16/01/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 115.710/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 5.709,00 (cinco mil e setecentos e nove reais).
Data: 19/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PRÓ DIAGNÓSTICO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 116.401/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de reagentes para o Laboratório Municipal.
Valor: R\$ 9.498,80 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 06/02/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO.
Proc. Admin.: nº 116.401/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2008.
Objeto: Supressão de Valor.
Valor: R\$ 2.153,60 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
Data: 25/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 116.398/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de sondas.
Valor: R\$ 5.754,90 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 16/01/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO.
Proc. Admin.: nº 116.398/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2008.
Objeto: Supressão de Valor.
Valor: R\$ 1.438,53 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).
Data: 10/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 116.398/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de sondas.
Valor: R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 16/01/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO.
Proc. Admin.: nº 116.398/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2008.
Objeto: Supressão de Valor.
Valor: R\$ 309,90 (trezentos e nove reais e noventa centavos).
Data: 10/08/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: SR. SÍLVIO BARBOSA MARIOTO. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 68.388/2007.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Vitorio Laerte Furlan, nº 1.023, Bairro Algodoal, onde abrigará a Unidade Básica de Saúde.
Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/08/2007.

DO ADITAMENTO
Proc. Admin.: nº 68.388/2007.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 951,22 (novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/09/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA MALY LTDA. (SEMOB/SEMDES).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 116.442/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 102/2008.
Objeto: execução de obras para construção de Centro Social, Espaço Multiuso, localizado à Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, no Bairro Santa Rita Avenças, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 133.729,07 (cento e trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e sete centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 20/01/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 116.442/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 102/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 04/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA MALY LTDA. (SEMOB/SEMDES).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 116.442/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 102/2008.

Objeto: execução de obras para construção de Centro Social, Espaço Multiuso, localizado à Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, no Bairro Santa Rita Avenças, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 133.729,07 (cento e trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e sete centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 20/01/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 116.442/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 102/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 05/10/2009.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP. (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 92.502/2009.
Licitação: Carta Convite nº 80/2009.
Objeto: execução de obras para construção de baia para estacionamento de veículos, próximo a APAE, localizada a Avenida Brasília, no Bairro Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 37.713,70 (trinta e sete mil, setecentos e treze reais e setenta centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 06/10/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 652/2009, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conserto do equipamento Endoscópio Gastrofibroscópio GIF-E.
CONTRATADO: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.
VALOR: R\$ 13.740,51 (Treze mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).
REQUISICÃO n.º 08711/2009.
PROCESSO nº 118.387/2009.
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias úteis.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 13.740,51 (Treze mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FERNANDO ERNESTO CARDENAS
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer n.º 654/2009, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Dona Regina, nº 507, bairro Paulicéia.
CONTRATADO: João Augusto Mellega.
REQUISICÃO: 08453/2009.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
PROCESSO N.º: 114.442/2009.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

Eng.º Agr.º FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.
 OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Imóvel.
 CONTRATADO: ENGEPAV – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
 VALOR: R\$ 90.397,00 (noventa mil, trezentos e noventa e sete reais).
 PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.
 PROCESSO n.º: 103.396/2009.
 REQUISICAÇÃO n.º: A ser expedida.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 90.397,00 (noventa mil, trezentos e noventa e sete reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE01306 Data de emissão: 21/10/2009 Gestao: 00007
 UG Descrição No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 90713/09
 Credor: P.H. DISTRIB.DE PROD.HOSP.LTDA CNPJ/MF 00324920-0001/65
 Endereço: R. DR. AMÉRICO 344 - JARDIM SIMUS
 Cidade: SOROCABA UF: SP CEP: 18055260 Origem Material

Esfere Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 14712 1030200621890000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitação : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****600,00 *****600,00

SEISCENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
		Setembro
		Dezembro Exercício Seguinte
Outubro	Novembro	
600,00		

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
ITEM 14			
SOLIC. 99/09			
PREGAO 52/09			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE	1	600,00	600,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****600,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
 R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 21/10/2009
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE01307 Data de emissão: 21/10/2009 Gestao: 00007
 UG Descrição No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 90713/09
 Credor: MEDLEY S.A. IND.FARMACEUTICA CNPJ/MF 50929710-0001/79
 Endereço: MACEDO COSTA,55
 Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: Origem Material

Esfere Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 14712 1030200621890000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitação : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****7.620,00 *****7.620,00

SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
		Setembro
		Dezembro Exercício Seguinte
Outubro	Novembro	
7.620,00		

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
ITEMS: 11 E 12			
SOLIC. 99/09			
PREGAO 52/09			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE	1	7.620,00	7.620,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****7.620,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
 R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 21/10/2009
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE01304 Data de emissão: 21/10/2009 Gestao: 00007
 UG Descrição No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 90713/09
 Credor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ/MF 65817900-0001/71
 Endereço: AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105
 Cidade: LEME UF: SP CEP: 13610000 Origem Material

Esfere Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 14712 1030200621890000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitação : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****1.169,28 *****1.169,28

UM MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
		Setembro
		Dezembro Exercício Seguinte
Outubro	Novembro	
1.169,28		

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
ITEM 09			
SOLIC. 99/09			
PREGAO 52/09			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE	1	1.169,28	1.169,28

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.169,28

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
 R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 21/10/2009
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE01303 Data de emissão: 21/10/2009 Gestao: 00007
 UG Descrição No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 90713/09
 Credor: GEOLAB IND.FARMACEUTICA LTDA CNPJ/MF 03485572-0001/04
 Endereço: VP 1-B QD.8-B-MODULOS 1-8 - DAIA
 Cidade: ANAPOLIS UF: GO CEP: 75133600 Origem Material

Esfere Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 14712 1030200621890000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitação : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****1.700,00 *****1.700,00

UM MIL E SETECENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
		Setembro
		Dezembro Exercício Seguinte
Outubro	Novembro	
1.700,00		

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTO			
ITEM 05			
SOLIC. 99/09			
PREGAO 52/09			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE	1	1.700,00	1.700,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.700,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
 R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 21/10/2009
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE01302 Data de emissão: 21/10/2009 Gestao: 00007
 UG Descrição No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 90713/09
 Credor: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP EXP. LTDA CNPJ/MF 04027894-0001/64
 Endereço: R.SAO PAULO,31-VILA BELMIRO
 Cidade: SANTOS UF: SP CEP: 11075330 Origem Material

Esfere Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 14712 1030200621890000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitação : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****14.499,00 *****14.499,00

QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
		Setembro
		Dezembro Exercício Seguinte
Outubro	Novembro	
14.499,00		

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
ITEM 08			
SOLIC. 99/09			
PREGAO 52/09			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE	1	14.499,00	14.499,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****14.499,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
 R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 21/10/2009
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE01301 Data de emissão: 21/10/2009 Gestao: 00007
 UG Descrição No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 90713/09
 Credor: LABORATORIO NEO QUIMICA COM.IND.LTDA. CNPJ/MF 29785870-0001/03
 Endereço: VP R QD 2A
 Cidade: ANAPOLIS UF: GO CEP: Origem Material

Esfere Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 14712 1030200621890000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitação : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****4.200,00 *****4.200,00

QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
		Setembro
		Dezembro Exercício Seguinte
Outubro	Novembro	
4.200,00		

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTO			
ITEM 04			
SOLIC. 99/09			
PREGAO 52/09			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE	1	4.200,00	4.200,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****4.200,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
 R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 21/10/2009
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE01300 Data de emissão: 21/10/2009 Gestao: 00007
 UG Descrição No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 90713/09
 Credor: COMERCIAL CIR. RIO CLARENSE LTDA. CNPJ/MF 67729178-0001/49
 Endereço: AV. 22, 232
 Cidade: RIO CLARO UF: SP CEP: 13506056 Origem Material

Esfere Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 14712 1030200621890000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitação : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****43.047,00 *****43.047,00

QUARENTA E TRES MIL E QUARENTA E SETE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
		Setembro
		Dezembro Exercício Seguinte
Outubro	Novembro	
43.047,00		

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
ITEMS: 03,06,07,13			
SOLIC. 99/09			
PREGAO 52/09			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE	1	43.047,00	43.047,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****43.047,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
 R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 21/10/2009
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP
 156

Serviço de Informações
 à População

156@piracicaba.sp.gov.br



MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE01299 Data de emissão: 21/10/2009 Gestão: 00007
 UG Descrição No. Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 90713/09
 Credor: BH FARMA COMERCIO LTDA CNPJ/MF 42799163-0001/26
 Endereço: R. SIMAO TANN, 257 - Cidade: CACHOEIRINHA UF: MG CEP: 31130250 Origem Material *****

Estera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI
 1 400091 14712 10302000621890000 0205030040 339030 147100

Ref. Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****20.000,00 *****20.000,00

VINTE MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
			ABRIL
			MAIO
			JUNHO
			JULHO
			AGOSTO
			SETEMBRO
			OUTUBRO
			NOVEMBRO
			DEZEMBRO
			EXERCÍCIO SEGUINTE

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTO			
ITEM 02			
SOLIC. 99/09			
PREGAO 52/09			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-			
DE	1	20.000,00	20.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ===== R\$ *****20.000,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
 R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 21/10/2009
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE01298 Data de emissão: 21/10/2009 Gestão: 00007
 UG Descrição No. Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 90713/09
 Credor: CIRURGICA SAO JOSE LTDA CNPJ/MF 55309074-0001/04
 Endereço: R. AVIAO PAULISTINHA, 198 - JD. SOUTO - Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP CEP: 12227080 Origem Material *****

Estera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI
 1 400091 14712 10302000621890000 0205030040 339030 147100

Ref. Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****15.864,39 *****15.864,39

QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
			ABRIL
			MAIO
			JUNHO
			JULHO
			AGOSTO
			SETEMBRO
			OUTUBRO
			NOVEMBRO
			DEZEMBRO
			EXERCÍCIO SEGUINTE

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
ITEM 01			
SOLIC. 99/09			
PREGAO 52/09			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-			
DE	1	15.864,39	15.864,39

TOTAL OU A TRANSPORTAR ===== R\$ *****15.864,39

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
 R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 21/10/2009
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 63/09

Execução de obras para reforma e ampliação de Escola Municipal, localizada à Rua Felinto de Brito s/nº, no Bairro Jardim São Paulo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa **ROMASI CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 22 de outubro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 60/09

Execução de obras para reconstrução da Praça do Parafuso, localizada à Av. Dr. Clemente Ferreira, no bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:20 horas** do dia **29/10/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 - Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 22 de outubro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 73/09

Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), no Bairro Mário Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declaração do Anexo D, da planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU por HABILITÁ-LA, CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se.

Piracicaba, 22 de outubro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 74/09

Execução de obras para construção de quadra poliesportiva em concreto para alunos das Escolas Municipais dos Bairros Jardim Monte Rey, Glebas Califórnia, Jardim Oriente e Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declaração do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., DELIBEROU por INABILITAR a empresa NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. por descumprir o item 7.2.13. (apresentou a parcela de maior relevância em desconformidade: execução de piso em concreto armado com acabamento mecânico com área igual ou superior a 900m²) e HABILITAR as demais empresas participantes.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 22 de outubro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2009 - PROCESSO N.º 2354/2009

Convocamos a empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.056.258/0001-96, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE SUB-ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PARA O DISTRITO DE TUPI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA, E DEMAIS ÍTENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 23 e 29 de Outubro de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 22 de Outubro de 2009.

Helen Takara
Administração de Contratos

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação
Expediente do dia 21 de outubro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003867/2009	ISRAEL MUTTE PENTEADO
003868/2009	ALEX DINIZ DE OLIVEIRA
003869/2009	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
003870/2009	3ª VARA CÍVEL
003871/2009	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
003872/2009	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
003873/2009	2ª VARA CÍVEL
003874/2009	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL
003875/2009	SEDEMA
003876/2009	DANIEL ESCOBAR DE CARVALHO
003877/2009	DANIEL ESCOBAR DE CARVALHO
003878/2009	DANIEL ESCOBAR DE CARVALHO
003879/2009	DANIEL ESCOBAR DE CARVALHO
003880/2009	REGIONAIS
003881/2009	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CIVEL
003882/2009	JUSCELINO VIEIRA DA SILVA
003883/2009	GILBERTO FERNANDES PISSINATTO
003884/2009	GERALDO BUENO DE ALMEIDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000541/2007	000346/2007	MARQUES ENG. E CONSTRUÇÃO: "Arquivado". LTDA
000869/2008	000574/2008	LOFTY NETWORK INF. E COM. LTDA. -: "Arquivado". EPP
001172/2007	000748/2007	MADECARBO IND. E COM. LTDA - ME: "Arquivado".
001426/2007	000920/2007	MINERAÇÃO BELOCAL LTDA: "Arquivado".
001542/2007	000748/2007	MADECARBO IND. E COM. LTDA - ME: "Concluído".
001625/2007	000748/2007	MADECARBO IND. E COM. LTDA - ME: "Concluído".
001660/2006	000981/2006	LAO INDUSTRIA LTDA.: "Arquivado".
001715/2007	000920/2007	MINERAÇÃO BELOCAL LTDA: "Concluído".
002096/2006	000981/2006	LAO INDUSTRIA LTDA.: "Concluído".
002390/2007	001520/2007	METTA CONSTRUÇÃO E: "Arquivado". IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA
002549/2006	001450/2005	LATORRE, TERAMOTO ADVOGADOS: "Concluído". ASSOCIADOS
002684/2007	001710/2007	MARLUVAS CALÇADOS DE: "Arquivado". SEGURANÇA
002699/2006	000981/2006	LAO INDÚSTRIA LTDA.: "Concluído".
002740/2005	001450/2005	LATORRE, TERAMOTO ADVOGADOS: "Arquivado". ASSOCIADOS
002843/2007	001710/2007	MARLUVAS CALÇADOS DE: "Concluído". SEGURANÇA
002865/2007	001710/2007	MARLUVAS CALÇADOS DE: "Concluído". SEGURANÇA
003000/2009	002027/2009	SEDEMA: "Concluído".
003290/2006	001450/2005	LATORRE, TERAMOTO ADVOGADOS: "Concluído". ASSOCIADOS
003290/2009	002215/2009	SEDEMA: "Concluído".
003563/2009	002406/2009	SEDEMA: "Concluído".
003653/2009	002457/2009	FUNDAÇÃO CASA: "Concluído".
003751/2009		VER. LAÉRCIO TREVISAN JÚNIOR: "Concluído".
003768/2009	002536/2009	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RITA HOLAND: "Deferido".
003794/2009		ANTONIO APARECIDO FERREIRA: "Deferido".
003823/2009	001656/2009	CARLOS FRANCELINO CORDEIRO: "Deferido".
003835/2009	002569/2009	PAULO FERNANDO TEGON: "Deferido".
003837/2009		VER. JOSÉ ANTONIO FERNANDES: "Concluído". PAIVA
003859/2009	002585/2009	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA: "Concluído".
003864/2009	002590/2009	ADRIANA REGINA SOBRAL: "Indeferido".

DECISÃO N.º 025/2009
PREGÃO N.º 93/2009
PROCESSO N.º 1352/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO SAE 1020

Denival José Santin, Gestor do Contrato, faz saber que a empresa ULTRA SEG CUSTOMAÇÕES COM. E AUTOMAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 10.585.089/0001-59, ante o prazo de defesa prévia contra a Notificação nº 032/2009 ter transcorrido em branco, foi penalizada com aplicação de multa.

Ante o exposto, a Contratada deverá recolher aos cofres do SEMAE, o valor R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), conforme previsto no item subitem 16.2.3. do Edital c/c art. 87, II, da Lei n.º 8666/93, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste e decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

O contrato fica rescindido nos termos dos arts. 77, 78, inc. I e 79, inc. I, todos da Lei n.º 8.666/93.

Diante do acima exposto fica, a partir da publicação ou do recebimento desta via fax, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de Setembro de 2009.

Denival José Santin
Gestor do Contrato



HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 843, de 29 de novembro de 2.006; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 1960/2009.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 09 de outubro de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 843, de 29 de novembro de 2.006; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 2293/2009.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 09 de outubro de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 843, de 29 de novembro de 2.006; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 2329/2009.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 09 de outubro de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE SUB-ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PARA O DISTRITO DE TUPI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2354/2009, Tomada de Preços n.º 10/2009 e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA., pelo valor total de R\$ 684.100,96 (seiscentos e oitenta e quatro mil, cem reais e noventa e seis centavos).

Piracicaba, 19 de outubro de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência dos Senhores Luis Carlos da Silva, Walter Fernando da Fonseca Mesquita, Leandro Rodrigues, Wagner Lisboa dos Santos, Priscila Pereira Ciriaco Camargo, vimos pela presente, **CONVOCAR** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em

Concurso Público n.º 001/2008, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nest a, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Classificação original nome
30º ANDRE RICARDO GABRIEL RIZZO
31º JOSÉ CARLOS VIEIRA
32º JOSÉ DE MELO SILLA
33º MARCELO ALEXANDRE CHIEREGATTI
34º TATIANA APARECIDA SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 21 de outubro de 2009
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2006, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos do SEMAE**, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

ESCRITURÁRIO

Classificação original nome
54º ANDRESSA BARBOSA NAZINI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 21 de outubro de 2009
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2009 – PROCESSO N.º 2511/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 11 (onze) microcomputadores novos e sem uso anterior acompanhado de monitor de 17" padrão LCD (liquid crystal display), 04 (quatro) monitores de 19" padrão LCD (liquid crystal display) e 04 (quatro) impressoras. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/11/2009 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 22 de outubro de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei

Nº 95/09 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no Município de Piracicaba, e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Resolução

Nº 06/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que introduz alterações à Resolução nº 03/05, que "disciplina a outorga de Moção na Câmara de Vereadores de Piracicaba" com: com Pedido de Retirada

Emenda nº 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior, com Parecer contrário da C.L.J.R.

Nº 08/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que introduz

alterações à Resolução nº 16/93, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no tocante à mudança de critérios para entrega de Requerimento de Congratulações e Louvor" com: com Pedido de Retirada

Emenda nº 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior, com Parecer Contrário da C.L.J.R.

Emenda nº 02, dos vereadores Carlos Gomes da Silva e Márcia G.C.C.D. Pacheco

Nº 10/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dá nova redação ao art. 118, constante da Resolução 16/93, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba, com relação à mudança do horário das Reuniões Camarárias (com Emenda nº 01, da C.L.J.R.).

Moções

Nº 119/09 - De autoria do vereador Bruno Prata e outros, de aplausos ao Clube dos Escritores de Piracicaba, pelos seus 20 anos dedicados a Piracicaba e todo o território nacional, na pessoa de seu Presidente Sr. Carlos de Moraes Júnior.

Nº 120/09 - De autoria do vereador Bruno Prata e outros, de aplausos ao Sr. Felisbino de Almeida Leme, pela homenagem recebida pela Academia Nogueirense de Letras.

Requerimentos

Nº 506/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que convoca o Secretário Municipal de Meio Ambiente e convida o Prefeito Municipal para uma reunião na Câmara de Vereadores de Piracicaba para discutir os serviços de subtração, substituição e poda de árvores em Piracicaba.

Nº 507/09 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de redutores de velocidade na Rua João Tedesco, no Bairro Bosque da Água Branca.

Nº 508/09 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o córrego situado em trecho da Rua Carlos Sachs, no Loteamento Parque Orlanda II.

Nº 509/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento do Capítulo X da Lei Complementar nº 221/08.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 225/09 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que institui o "Dia Municipal de Combate ao Câncer Infantil" (com Nova Redação.).

Nº 234/09 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que dispõe sobre denominação de via pública e seu prolongamento no Bairro Campestre, neste Município (com Nova Redação).

Nº 247/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Convívio São Francisco, no Bairro Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 249/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Recanto Feliz I, no Distrito de Tanquinho, neste Município (com Nova Redação).

Nº 251/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação de vias públicas no Loteamento Recanto Feliz I, no Distrito de Tanquinho, neste Município.

Nº 265/09 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde da Família - USF, localizada no Loteamento Terra Nova, neste Município (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 266/09 - De autoria da Câmara de Vereadores de Piracicaba, que altera dispositivo da Lei nº 3.280/91, que "dispõe sobre denominação de logradouro público neste Município".

Nº 278/09 - De autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 2.892/87, alterada pelas Leis de nºs 3.036/89, 4.176/96 e 5.211/02, substituindo membro representante do Comitê Gestor do Transporte Coletivo.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 84/09.

- Fim -

"Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!"
Resolução nº 05/07

EXTRAVIOS

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA – USP, localizado na Av. Centenário, 303, Piracicaba/SP, CPNJ 63.025.530/0083-50, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços nº 3408 a 3410.



PODER EXECUTIVO

Continuação

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Convênio com a Associação RECICLANIP, visando a colaboração na adoção de procedimentos para implementação da coleta de pneus inservíveis no Município de Piracicaba, em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA nº 258/99 e dá outras providências.

Art. 1º Nos termos do art. 11 da Resolução CONAMA nº 258, de 26 de agosto de 1.999, fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a Associação RECICLANIP, visando a colaboração na adoção de procedimentos para implementação da coleta de pneus inservíveis no Município de Piracicaba.

§ 1º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que façam necessários.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 11011 – 18.541.0020.2138 – 339030/339036/339039/449052, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, vigentes para o exercício de 2009 e suas respectivas para os próximos exercícios, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Convênio com a Associação RECICLANIP, visando a colaboração na adoção de procedimentos para implementação da coleta de pneus inservíveis no Município de Piracicaba, em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA nº 258/99 e dá outras providências".

Preliminarmente, vale esclarecer que a Resolução CONAMA nº 258/99 estabelece que todos os pneus inservíveis tenham uma destinação correta, não constituindo-se em passivo ambiental, que resulte em sérios riscos ao meio ambiente e à saúde pública, sendo este o motivo pelo qual estamos encaminhando a presente proposição para apreciação dos Nobres Edis, visando estabelecer um local adequado para depósito de pneus inservíveis e para sua adequada destinação.

Ademais, vale relembrar que a presente iniciativa encontra-se em consonância com os dispositivos legais constantes da Lei Orgânica do Município de Piracicaba que assim dispõe:

"Art. 4º Nos termos das Constituições Federal e Estadual e desta Lei Orgânica, o Município promoverá, por todos os meios ao seu alcance, as melhores condições para que seus habitantes possam usufruir plenamente de seus direitos a:

... VII – ambiente ecologicamente equilibrado"

Para a realização dos objetivos previstos na presente proposição o Município de Piracicaba deverá custear a locação de imóvel para recebimento

de pneus inservíveis e acomodação destes até que a entidade conveniada venha buscá-los dando destinação ambientalmente correta a estes materiais inservíveis, desta forma como haverão despesas que serão custeadas pelo Município estamos encaminhando para análise dos Nobres Edis a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração de ordenador de despesas, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, face à grandiosidade dos objetivos a serem atingidos e da necessidade de se dar uma destinação ambientalmente correta aos pneus inservíveis descartados no Município de Piracicaba é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 20 de outubro de 2.009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO RECICLANIP.

O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233, inscrita no CNPJ sob o nº 46.341.038/0001-29, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Piracicaba, BARJAS NEGRI, inscrito no CPF sob nº 611.264.978-00 e portador da RG nº 5.125.223 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade e a ASSOCIAÇÃO RECICLANIP, com sede na Rua Flórida, 1737, 4º andar, Cj. 41, CEP 04565-001, Bairro Brooklin Novo, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.627/0001-06, doravante denominada, simplesmente, RECICLANIP, neste ato representada por (qualificação completa) e,

CONSIDERANDO que todas as partes, cada qual na sua esfera, têm interesse em adotar medidas visando à prevenção e a repressão da degradação do meio ambiente, de modo a dar uma destinação ambientalmente adequada aos pneumáticos inservíveis e,

CONSIDERANDO que a junção de esforços proporcionará um fortalecimento na luta pela conquista de melhores condições de vida para a comunidade e na luta pela preservação do meio ambiente. Nesse sentido as partes acima qualificadas, de mútuo e comum acordo, mediante autorização legislativa constante da Lei Municipal nº de de, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, respeitadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente CONVÊNIO tem como objeto a colaboração entre seus participantes na adoção de procedimentos para implementação da coleta de pneus inservíveis no Município de Piracicaba, em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA nº 258/99, com o desenvolvimento de ações conjuntas e integradas, visando proteger o meio ambiente através da destinação ambientalmente adequada dos pneumáticos inservíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE ATUAÇÃO

2.1. Para o êxito do presente CONVÊNIO, fica estabelecido que o imóvel localizado na, em Piracicaba, Estado de São Paulo, será o local destinado a receber os pneus inservíveis, doravante denominado, simplesmente, de PONTO DE COLETA DE PNEUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1. Compete ao MUNICÍPIO:

3.1.1. promover a locação de um imóvel com área coberta, protegida da

chuva, para instalação do PONTO DE COLETA DE PNEUS, seu gerenciamento e operacionalização, bem como o custeio de todas as despesas decorrentes de seu regular funcionamento;

3.1.2. responsabilizar-se pelo carregamento de veículos de transporte de pneus inservíveis, comunicando à RECICLANIP sobre a disponibilidade de pneus para coleta com 72 (setenta e duas) horas de antecedência;

3.1.3. disponibilizar servidores públicos municipais de seu Quadro de Pessoal para executar as tarefas necessárias ao regular funcionamento do PONTO DE COLETA DE PNEUS;

3.1.4. estimular a população local para o cumprimento do objeto do presente CONVÊNIO, através de campanhas educativas e de conscientização da necessidade de dar destino ambientalmente adequado aos pneus inservíveis;

3.1.5. garantir a disponibilidade do PONTO DE COLETA DE PNEUS para o recebimento dos pneumáticos inservíveis do Município, obtendo a vistoria e o licenciamento dos órgãos públicos competentes, visando autorizar o funcionamento do referido PONTO, o qual se destinará ao acondicionamento temporário dos pneus até a retirada pela RECICLANIP;

3.1.6. informar à RECICLANIP, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca de comunicações recebidas de órgãos ambientais ou do Ministério Público, que possam acarretar prejuízo à execução do presente CONVÊNIO;

3.1.7. compete à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente a fiscalização e supervisão das atividades previstas no presente CONVÊNIO, visando sempre mantê-las em estrita consonância com a legislação ambiental pertinente e, ainda, propor e encaminhar soluções de ordem prática, com a finalidade de que se cumpra integralmente este CONVÊNIO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA RECICLANIP

4.1. Compete à RECICLANIP:

4.1.1. retirar os pneus inservíveis que se encontrarem no PONTO DE COLETA DE PNEUS, com frequência a ser estabelecida entre as partes convenientes, após o início das operações, dando-lhes destinação ambientalmente adequada, nos termos da legislação vigente, em particular, da Resolução CONAMA nº 258/99;

4.1.2. informar ao MUNICÍPIO, mensalmente, a quantidade de pneus retirados do PONTO DE COLETA DE PNEUS e seu destino, para avaliação quanto ao uso ambientalmente adequado dos pneus inservíveis;

4.1.3. informar ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, comunicações recebidas de órgãos ambientais ou do Ministério Público, que possam acarretar prejuízo à execução do presente CONVÊNIO.

4.2. A retirada de pneus de que trata o item 4.1.1., deverá se dar conforme o volume de descarte dos pneus inservíveis no PONTO DE COLETA DE PNEUS, sendo certo que não poderá haver saída de carreta sem que a mesma esteja com sua capacidade máxima preenchida, o que determinará o fluxo de retirada do passivo, baseando-se em um volume mínimo de 2.000 (dois mil) pneus de passeio ou 300 (trezentos) pneus de carga.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

5.1. Compete a ambas as partes da presente avença a organização, a aplicação e a adequação à legislação ambiental vigente, das obrigações constantes do presente termo, visando a preservação e a proteção do meio ambiente, bem como a resolução pela via administrativa de todas as questões pertinentes ao objeto deste CONVÊNIO.

Public awareness campaign for Dengue. Features a large mosquito illustration and the text 'DENGUE Um problema de todos nós!'. Includes six panels with illustrations and text: 1. Vasos e plantas (clean pots), 2. Pneus e Garrafas (remove old tires/bottles), 3. Entulhos (remove debris), 4. Calhas e Lajes (clean gutters), 5. Bebedouros de animais (clean animal water troughs), 6. Caixas d'água e cisternas (cover water containers).

